CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DO ÚNICO OFÍCIO DE TAQUARANA

Notário / Oficial de Registros: Anderson Jorge Damasceno Espíndola
Notária/Oficial de Reg. Substituta: Débora Leila Soares da Silva Espíndola
Escrevente Autorizada: Yasmim Leticia da Silva
Escrevente Autorizada: Jessica dos Santos Nobre
Escrevente Autorizado: Gustavo Antônio Canuto Santos

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPÍNDOLA, Oficial de Registro de Imóveis do Cartório de Notas e Registros do Único Ofício de Taquarana, Comarca de Taquarana, Estado de Alagoas, na forma da lei,

FAZ PÚBLICO, para ciência e eventual impugnação dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que ROSENDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 30.118.369/0001-64, com sede na Rodovia AL-110, nº 62, bairro Pai João, Taquarana/AL, CEP 57.640-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Alagoas (JUCEAL) sob NIRE nº 27201302066, conforme certidão simplificada expedida em 16/10/2026, com histórico de transformação em sociedade limitada unipessoal em 23/12/2021, representada por seu sócioadministrador JORGE LUIS ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, médico, solteiro conforme certidão de nascimento registrada no Livro 18-A, folha 43, sob nº 19.320, matrícula nº 002311 01 55 1997 1 00018 043 0018320 02, no Registro Civil das Pessoas Naturais de Taquarana/AL, expedida em 20/03/2026, nascido em 02/09/1997, natural de Maceió/AL, filho de Luiz Jorge Cicero da Silva e Maria de Fátima de Oliveira Costa, portador da identidade nº 37253212 SSP/AL, CPF nº 114.800.79464 e inscrição CRM/AL nº 9775, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Canabrava, Rodovia AL-110, nº 62, Quadra B, bairro Pai João, Taquarana/AL, CEP 57.640-000, endereço eletrônico não informado, requereu perante este Cartório, situado na Rua Cícero Rodrigues, nº 59, Centro, Taquarana/AL, o registro do desmembramento abaixo identificado. Para instrução do procedimento, encontram-se arquivados nesta serventia os documentos apresentados, dentre os quais: memorial descritivo; planta; Alvará de Desmembramento nº 009/2026, expedido pela Prefeitura Municipal de Taquarana/AL em 01/10/2026; Certidão IMA nº 2026.27100164876.CERT.IMA, emitida em 27/10/2026 no Processo nº 2026.06103048992.DL.IMA, por meio da qual o Instituto do Meio Ambiente de Alagoas reconheceu a inexigibilidade de licenciamento ambiental para o desmembramento apresentado, nos limites da manifestação ambiental; certidão negativa de protestos em nome da empresa ROSENDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 30.118.369/0001-64, datada de 15/10/2026; certidão negativa de protestos em nome do representante JORGE LUIS ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 114.800.794-64; certidões da Justiça Estadual nas matérias cível, de execução fiscal e criminal; certidões da Justiça Federal relativas às matérias cível, criminal e de distribuição; certidões estaduais de falência, solvência, recuperação judicial e extrajudicial e concordata, conforme as denominações constantes dos documentos apresentados; certidões relativas a tributos federais e à dívida ativa da União; certidões de tributos estaduais; certidões municipais; certidões de inteiro teor das matrículas e certidões de situação jurídica, ônus reais e ações reais, pessoais e reipersecutórias, expedidas por esta serventia, além do histórico dominial do imóvel.

Histórico e cadastro do imóvel: a Área Desmembrada 03, objeto deste pedido, teve origem em imóvel anteriormente de natureza rural, referido na documentação antecedente pela matrícula nº 5.424, com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) nº 246.131.003.883-5 e cadastro ITR/NIRF nº 7360299-0. Posteriormente, passou a integrar o perímetro urbano de Taquarana/AL, nos termos da Lei Municipal nº 711, de 21/09/2021, estando atualmente identificada pela matrícula imobiliária nº 3.498. Foi apresentada documentação municipal de localização urbana, inscrição cadastral nº 01.001.069.0001.001 (cadastro imobiliário nº 5.174) e certidão negativa de débitos imobiliários municipais, emitida em 31/08/2026, válida até 30/10/2026, código de verificação 7JGVMO3YKK-3OL86, cuja via documental foi gerada em 01/10/2026. O pedido refere-se a desmembramento urbano aprovado com fundamento na Lei Municipal nº 717/2021, relativa ao parcelamento do solo em Taquarana/AL, na Lei Federal nº 6.766/1979, na Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973) e nas demais normas aplicáveis.

Identificação e confrontações: imóvel urbano denominado "Área Desmembrada 03", situado na Rua José Feliciano dos Santos, s/n, Centro, Taquarana/AL, CEP 57.640-000, com frente em dois segmentos que totalizam 268,77 m (214,31 m e 54,46 m), confrontando com a Rua José Feliciano Rua Cicero Rodrigues, nº 59, Centro – Taquarana-Al Telefone / WhatsApp: (82) 98202-9000 E-mail: cart.unicotaquarana@gmail.com dos Santos; lado direito em quatro segmentos que totalizam 79,41 m (35,16 m, 14,04 m, 21,16 m e 9,05 m), confrontando com Mário Douglas Silva Santos; fundos em dois segmentos que totalizam 253,28 m (136,36 m e 116,92 m), confrontando com Reginaldo Galdino da Silva; e lado esquerdo com 53,11 m, confrontando com José Hélio da Silva. Área total: 17.002,80 m².

Descrição integral do perímetro original, conforme memorial técnico: Imóvel urbano - Área Desmembrada 03, localizado na Rua José Feliciano dos Santos, s/n, centro, nesta cidade de Taquarana-AL, com as seguintes medidas e confrontações: Frente: em dois segmentos, totalizando 268,77m, o primeiro segmento iniciando no ponto P.01, de coordenadas E: 775803.0909 e N: 8932103.1529 ao ponto P.02, de coordenadas E: 775682.5773 e N: 8931925.9391, em linha reta com uma distância de 214,31m, e o segundo segmento do ponto P.02, de coordenadas E: 775682.5773 e N: 8931925.9391 ao ponto P.03 de coordenadas E: 775648.4485 e N: 8931883.4995, em linha reta com uma distância de 54,46m, confrontando-se com a Rua José Feliciano dos Santos; Lado Direito: em quatro segmentos, totalizando 79,41m, o primeiro segmento do ponto P.03 de coordenadas E: 775648.4485 e N: 8931883.4995 ao ponto P.04 de coordenadas E: 775620.7221 e N: 8931905.1181, em linha reta com uma distância de 35,16m, o segundo segmento do ponto P.04 de coordenadas E: 775620.7221 e N: 8931905.1181 ao ponto P.05 de coordenadas E: 775610.1957 e N: 8931914.4138, em linha reta com uma distância de 14,04m, o terceiro segmento do ponto P.05 de coordenadas E: 775610.1957 e N: 8931914.4138 ao ponto P.06 de coordenadas E: 775595.0949 e N: 8931929.2436, em linha reta com uma distância de 21,16m e o quarto segmento do ponto P.06 de coordenadas E: 775595.0949 e N: 8931929.2436 ao ponto P.07 de coordenadas E: 775589.6120 e N: 8931936.4451, em linha reta com uma distância de 9,05m, confrontando-se com o Sr. Mário Douglas Silva Santos; Fundos: em dois segmentos, totalizando 253,28m, o primeiro segmento do ponto P.07 de coordenadas E: 775589.6120 e N: 8931936.4451 ao ponto P.08 de coordenadas E: 775683.1159 e N: 8932035.7408, em linha reta com uma distância de 136,36m e o segundo segmento do ponto P.08 de coordenadas E: 775683.1159 e N: 8932035.7408 ao ponto P.09 de coordenadas E: 775755.8028 e N: 8932127.3184, em linha reta com uma distância de 116,92m, confrontando-se com o Sr. Reginaldo Galdino da Silva; Lado Esquerdo: medindo do ponto P.09 de coordenadas E: 775755.8028 e N: 8932127.3184 ao ponto inicial desta descrição P.01, em linha reta com uma distância de 53,11m, confrontando-se com o Sr. José Hélio da Silva. Área total de 17.002,80 m².

Projeto aprovado: o desmembramento constitui 34 (trinta e quatro) lotes, todos com frente para a Rua José Feliciano dos Santos, que somam 4.963,75 m², permanecendo uma área remanescente de 12.039,05 m², de modo que 4.963,75 m² + 12.039,05 m² = 17.002,80 m². As dimensões, confrontações e coordenadas dos lotes e da área remanescente constam da planta e do memorial descritivo, elaborados pela Engenheira Civil MÁRCIA LETÍCIA SILVA SANTOS, RNP nº 0218578024, CREA/AL nº 021857802-4, sob ART nº AL20260568490, substitutiva da ART nº AL20260567364. O projeto foi aprovado pelo Alvará Municipal nº 009/2026, de 01/10/2026.

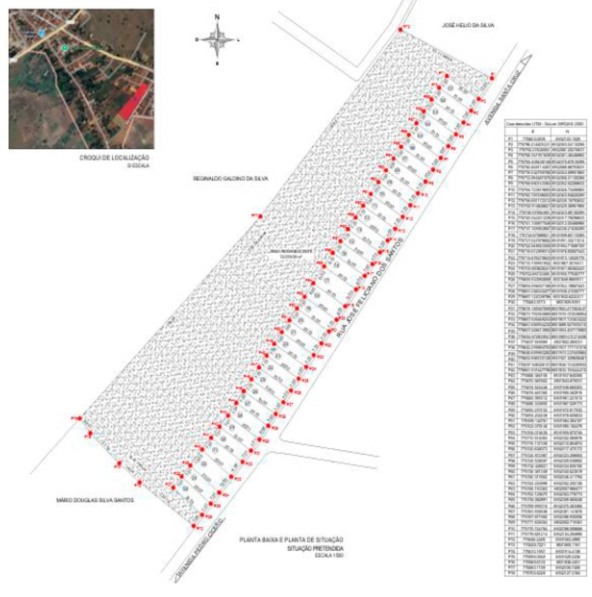
O pedido poderá ser impugnado por interessados, mediante apresentação de impugnação perante esta serventia no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da última das três publicações consecutivas deste edital, na forma do art. 19 da Lei nº 6.766/1979. Decorrido o prazo legal sem impugnação e atendidas as demais exigências legais, será efetuado o registro do desmembramento, com a correspondente individualização e abertura das matrículas imobiliárias cabíveis. O processo e os documentos permanecem à disposição dos interessados no Cartório de Notas e Registros do Único Ofício de Taquarana/AL, na Rua Cícero Rodrigues, nº 59, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Taquarana, Estado de Alagoas, em 28 de outubro de 2026.

ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPINDOLA:34338870125 — Assinado de forma digital por ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPINDOLA:34338870125 Dados: 2026.10.27 15:18:58 -03'00'

ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPÍNDOLA
Oficial de Registro de Imóveis
Cartório de Notas e Registros do Único Ofício de Taquarana (CNS 00.339-2)
Primeira publicação programada: 28/10/2026.

ANEXO AO EDITAL — CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E PLANTA DO DESMEMBRAMENTO





CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento
País: Brasil
Projeto: PROFISCO II – AL
Setor: Secretaria Especial do Tesouro Estadual
Empréstimo nº: 5344/OC-BR
Código do projeto: BR-L1540
Processo Administrativo: E:01500.0000036031/2026
Data-limite: 20/11/2026, às 23h59, horário de Brasília
Resumo: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria econômico-fiscal e institucional para apoiar o Estado de Alagoas, por intermédio da SEFAZ/AL, em articulação com a SEPLAG/AL e demais órgãos estaduais, na elaboração da Estratégia do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR) e Transição dos Incentivos Fiscais de ICMS, incluindo Economia Digital, desenvolvimento e ordenamento territorial, inteligência territorial, fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais (APLs), gestão do investimento público e governança institucional.

1 Objeto e financiamento
O Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Fazenda (doravante denominado "Mutuário"), assinou Contrato de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para cobrir o custo do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Alagoas (PROFISCO II - AL) e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria. A SEFAZ/AL convida as firmas consultoras elegíveis a manifestar interesse na prestação dos serviços. As interessadas deverão apresentar informações que comprovem sua experiência e capacidade para executar o objeto, conforme os critérios e meios de comprovação deste convite.

2 Escopo dos serviços
Os serviços compreendem os seguintes eixos integrados:
1. Diagnóstico dos incentivos fiscais de ICMS de Alagoas: mapeamento da renúncia vigente por setor e por beneficiário, prazos de convalidação, compromissos e contrapartidas e exposição do Estado à transição, observadas as restrições de sigilo fiscal e proteção de dados.
2. Diagnóstico de crescimento e vocações produtivas: identificação de restrições e oportunidades, incorporando Economia Digital, desenvolvimento e ordenamento territorial, portfólio de programas estruturantes e inteligência territorial com uso de informações georreferenciadas e SIG, a partir dos instrumentos analíticos disponíveis no Estado.
3. Articulação com o Sistema de Gestão de Investimento Público e pipeline do FNDR: estruturação de carteira de projetos elegíveis ao Fundo, a partir do Banco de Projetos, com análise socioeconômica de custo-benefício e matriz de priorização. 4. Estratégia de transição: sequenciamento da transição dos incentivos fiscais de ICMS, estimativa dos recursos captáveis pelo Estado e pelas empresas alagoanas e prognóstico da arrecadação estadual na transição do ICMS para o IBS.
5. Instrumentos de apoio ao setor produtivo e APLs: desenho de instrumentos, critérios de focalização, adicionalidade e condicionalidade; estudos de viabilidade econômico-financeira, planos de desenvolvimento, governança local e investimentos para APLs selecionados mediante proposta fundamentada e aprovação do Contratante, com atenção à agricultura familiar e às populações vulneráveis, conforme o TR.
6. Governança e arranjo institucional do FNDR: articulação com as instâncias estaduais existentes, definição de responsabilidades e proposição de marcos normativos complementares.
7. Avaliação, monitoramento, transparência e prestação de contas: metas, indicadores, regras de acompanhamento e encerramento e desenho de avaliação de impacto, com proteção das informações legalmente sigilosas.
8. Planejamento estratégico e matriz de riscos e oportunidades: plano de desenvolvimento regional, portfólio de investimentos priorizado, sequenciamento e estimativas de impacto, consolidados em Relatório Final e Sumário Executivo. As atividades têm natureza consultiva e destinam-se a subsidiar decisões e propor diretrizes. Cabe ao Contratante decidir sobre sua adoção e implementação. A execução dos serviços terá duração de 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço, dentro da vigência contratual de 15 (quinze) meses contada da publicação do extrato contratual, observados os limites do financiamento estabelecidos no TR.

3 Elegibilidade e associações
As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas. As firmas consultoras poderão se associar com outras firmas na forma de consórcio (joint venture) ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de consórcio (joint venture), será considerada a nacionalidade da empresa designada como líder. Na hipótese de associação, a experiência de qualquer das associadas será considerada para todos os critérios de avaliação, bastando declaração conjunta de intenção firmada pelas interessadas, dispensada a constituição formal nesta fase. Não será exigida sede, filial, domicílio, representação, registro ou estabelecimento prévio em Alagoas ou na Região Nordeste. A origem, a nacionalidade, a sede ou a localização da firma ou de seus profissionais não serão valoradas na pontuação, preservadas as regras de elegibilidade do Banco.

4 Método de seleção e lista curta
A contratação adotará o método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), conforme as Políticas GN-2350-15 do BID. Esta etapa destina-se exclusivamente à avaliação comparativa da experiência e da capacidade das firmas para formação da lista curta. Não serão exigidas propostas técnicas ou de preços, currículos nominais, declaração de mobilização de equipe-chave ou documentação societária adicional nesta fase. Será formada lista curta composta por 5 (cinco) a 8 (oito) firmas consultoras elegíveis, observadas as regras de ampla cobertura geográfica das políticas do Banco. Excepcionalmente, se menos de cinco firmas qualificadas manifestarem interesse, poderá ser considerada lista menor, mediante justificativa e observância das condições e dos procedimentos de aprovação aplicáveis.

5 Critérios e regras de avaliação
As manifestações de interesse serão avaliadas conforme os critérios a seguir:

Critério	Pontuação máxima
A — Experiência geral da firma em consultoria ao setor público	10
B — Experiência em reforma tributária, transição do ICMS, incentivos fiscais e federalismo fiscal	30
C — Experiência em modelagem econômica subnacional	25
D — Experiência em gestão do investimento público, análise custo-benefício e carteiras de projetos	20
E — Experiência em contexto subnacional análogo	15
Total	**100**

6 Documentos da manifestação de interesse
1. Apresentação institucional da firma: constituição, tempo de atuação, áreas de especialização e experiência pertinente ao objeto.
2. Relação dos serviços executados que a interessada considere pertinentes aos critérios A a E, identificando contratante, objeto, período de execução, critério correspondente e responsável pelas informações, com os meios de comprovação.
3. Atestados em nome da firma ou de sua associada, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. São admitidos, em substituição ou complemento, contratos, ordens de serviço, termos de encerramento, produtos entregues ou publicações oficiais que demonstrem a execução dos serviços. Dispensam-se reconhecimento de firma, autenticação de cópias e registro em entidade profissional. A Contratante poderá realizar diligências para confirmação das informações.
4. Declaração de inexistência de conflito de interesses, nos termos das Políticas GN-2350-15, com menção expressa à inexistência de prestação de serviços, direta ou indireta, a empresas beneficiárias de incentivos fiscais de ICMS do Estado de Alagoas em matéria relacionada ao objeto desta contratação.
5. No caso de associação ou consórcio, declaração conjunta de intenção assinada pelas interessadas, dispensada a constituição formal nesta fase.

7 Prazo e encaminhamento
As manifestações de interesse e a documentação comprobatória deverão ser encaminhadas até as 23h59, horário de Brasília, de 20/11/2026, ao endereço profisco@sefaz.al.gov.br, com cópia para ldferreira@sefaz.al.gov.br e rlfilho@sefaz.al.gov.br.

Unidade de Coordenação do Programa – UCP
Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL Rua General Hermes, 80 - Centro | CEP: 57020-904, Maceió – Alagoas
E-mail: profisco@sefaz.al.gov.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 23/11/2026 às 10h00;
2º LEILÃO: 25/11/2026 às 10h00. (*horário de Brasília)

Santander megaleilões

FERNANDO JOSE CERELLO GONÇALVES PEREIRA, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 844, com escritório na Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, brasileiro, casado, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 21.565.899-1, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 219.892.418-83, residente e domiciliada à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário** Banco Santander (Brasil) S.A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública 0010535418 (Cédula de Crédito Bancário), firmado em 18/07/2025, com o(s) **Fiduciante(s) Desiderium Jose Silva da Fonseca e Luana Maria Teresa da Rocha Fonseca Falcao**, maior, inscrito no CPF nº 054.180.784-61 e 069.139.584-55, no dia 23/11/2026 às 10h00 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 342.101,92 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e um reais e noventa e dois centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 7.584 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Anadia/AL, constituído por "Casa residencial de alvenaria, e seu respectivo terreno, situado na Rua Pedro Quintela Cavalcante, nº 07, Bairro Centro, na Cidade de Anadia/AL, com área total de 272,35m², e com uma área construída de 150,91m²". Cadastro Municipal: 003741. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.3 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 25/11/2026 às 10h00, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 200.481,55 (duzentos mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a), onde os interessados devem se dirigir à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br, para o leilão presencial/online com antecedência de até 1 (uma) **horas do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: contato@megaleiloes.com.br ou telefone (11) 3149-4600. (02.27979).

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24/10/2026

CONFORME EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO DIA 19/10/2026

AOS VINTE E QUATRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ESTIVERAM REUNIDOS OS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO ESTADO DE ALAGAOAS, EM ASSEMBLEIA GERAL, NA SEDE DO SINDGRÁFICOS/AL, SITUADO NA AV. MOREIRA LIMA, 629 - CENTRO, MACEIÓ-ALAGOAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA DISCUTIREM E APROVAREM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: LEITURA, DISCUSSÃO VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA SALARIAL A SER ENVIADA A CLASSE PATRONAL, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE PRIMEIRO DE NOVEMBRO DE 2026 À 31 DE OUTUBRO DE 2027; AUTORIZAR A DIRETORIA PARA REALIZAR NEGOCIAÇÕES COLETIVAS, CELEBRAR ACORDOS E, FRUSTRADAS OU RECUSADAS ÀS NEGOCIAÇÕES, ELEGER ÁRBITROS, DEFENDER-SE E/OU INSTAURAR DISSSIDIO COLETIVO DE TRABALHO, BEM COMO DELEGAR PODERES PARA TANTOS; AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS EM FAVOR DO SINDICATO PROFISSSIONAL, A SER REALIZADO NOS SALÁRIOS DE TODOS OS TRABALHADORES GRÁFICOS, BENEFICIADOS DAS NORMAS COLETIVAS DE TRABALHO. ABERTO OS TRABALHOS PELO SENHOR PRESIDENTE JOSÉ PAULO GABRIEL DOS SANTOS, O MESMO AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E EM SEGUIDA PASSOU A PALAVRA AO SENHOR SECRETÁRIO GERAL, JOSÉ ROBERTO ROSAS E SILVA, PARA QUE O MESMO FIZESSE A LEITURA DA MINUTA A SER DISCUTIDA E APROVADA PELOS PRESENTES E EM SEGUIDA ENVIADA À CLASSE PATRONA. FEITO A LEITURA E COLOCADA EM DISCUSSÃO, A POLÉMICA SE DEU EM REFERÊNCIA A ALGUMAS GRÁFICAS QUE NÃO RESPEITARAM A CONVENÇÃO COLETIVA NO SEU ARTIGO TERCEIRO, NO CUMPRIMENTO DE IMPLANTAR O REJUSTE CONVENCIONADO, E POR ISSO, SOLICITOU UMA ATITUDE MAIS ENÉRGICA DO SINDICATO POR ESSA COBRANÇA. OS PISOS DEVERÃO SER NEGOCIADO DE ACORDO COM OS VALORES JÁ PAGOS PELAS GRÁFICAS DO NORDESTE. O SENHOR PRESIDENTE JOSÉ PAULO GABRIEL DOS SANTOS, PEDIU A PALAVRA E DISSE: É IMPRESCINDÍVEL E URGENTE QUE, A NOSSA CATEGORIA SE ADEQUEM AS NOVAS TECNOLOGIAS PARA NÃO SENTIREM O PESO DE FICAREM DESATUALIZADOS E CONSEQUENTEMENTE SOFREREM COM UMA POSSIVEL PERDA DE ESPAÇO, E QUE SERÁ NECESSÁRIO UM ESFORÇO CONJUNTO ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES E O SINDICATO PATRONAL NO SENTIDO DE MONTAR PROJETOS PARA TENTAR JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS - SENAI - UMA FORMA DE ABRIR CURSOS DE FORMAÇÃO NAS ÁREAS ESPECÍFICAS PARA ACOMPANHAR OS NOVOS MODELOS DE MEIOS DE PRODUÇÃO, QUE CONTAM COM AVANÇADOS ITENS TECNOLÓGICOS REQUERIDO PELO NOVO MERCADO DE TRABALHO. VAMOS TAMBEM, TENTAR DE TODAS AS FORMAS, TERMOS UM PERCENTUAL JUSTO PARA A CATEGORIA, TODOS FORAM UNANIMES EM DAR PODERES A DIRETORIA PARA CELEBRAR ACORDOS OU INSTAURAR DISSÍDIO COLETIVO, COMO TAMBEM, TODOS FORAM UNANIMES AUTORIZANDO OS DESCONTOS REFERENTE A TAXA ASSISTENCIAL A SER CELEBRADOS EM FAVOR DO SINDICATO PROFISSIONAL. NÃO TENDO NADA MAIS A APRESENTAR O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADOS OS TRABALHOS. ASSSIM, PARA CONSTAR, EU. JOSÉ ROBERTO ROSAS E SILVA, SECRETARIANDO OS TRABALHOS DA MESA, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE VAI POR MIM ASSINADA E PELO PRESIDENTE DA MESA SENHOR JOSÉ PAULO GABRIEL DOS SANTOS.

SECRETÁRIO:JOSÉ ROBERTO ROSAS E SILVA

PRESIDENTE: JOSÉ PAULO GABRIEL DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026 - SRP - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS. A sessão anteriormente designada para abertura no dia 16/11/2026 às 09:00hs ficará SUSPENSA, em virtude da necessidade de revisão dos quantitativos dos itens. Desde já, informamos que novo aviso será veiculado com a nova data da sessão. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Galeria Napoli, s/n, Rio Largo/AL das 08:00 às 16:00 horas. Endereço eletrônico: licitariolargoal@gmail.com. COMPRASNET através da UASG 982853. Rio Largo/AL, 29 de outubro de 2026. João Victor Vanderlei dos Santos Pregoeiro do Município de Rio Largo/AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA/AL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - TIPO Menor Preço Por item - OBJETO: Prestação de serviço de seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, em atendimento as demandas apresentadas pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela - AL. Data da Disputa: 09 de novembro de 2026, das 08h30min às 14h30min. Acolhimento das propostas a partir de 03 de novembro de 2026, às 08h até às 08h do dia 09 de novembro de 2026, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/. Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina
Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Esclarecimentos e
impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação. Teotônio Vilela/AL, 29 de outubro de 2026. Filipe Oliveira Costa. Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a locação de ônibus e vans, com motorista, destinados ao transporte de romeiros do Município de Limoeiro de Anadia/AL para Juazeiro do Norte/CE e retorno, por ocasião da Romaria de Juazeiro do Norte.**
ABERTURA: 18 de novembro de 2026, às 09h:00mim.
DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: sala de licitações, localizada na Praça Boa vista, 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/; https://minhaconta.conagreste.al.gov.br/oauth2/in/; https://app2-compras.conagreste.al.gov.br/cadastro/

Limoeiro de Anadia-AL, 29 de outubro de 2026.

Janayna Mariano Rodrigues Silva
Pregoeira

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS- AMGESP
Republica-se por incorreção. Publicado no Jornal Diário De Grande Circulação, de 28/10/2026, Edição nº 5214.
AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 195/2026 -Jornal Diário De Grande Circulação. Nº AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP 90.301/2026; Contratação nº 286/2026, Processo: E:04105. 0000001571/2026, publicado no JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO de 28/10/2026, Edição nº 5214, na identificação, onde se lê: Contratação nº 286/2026, leia-se: Tipo: Contratação nº 111/2026.
Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA DO CASADO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 024/2026 3ª CHAMADA; Tipo: menor preço, por item; Processo nº 0519.0013/2026; Disponibilidade: https:// licitacoes-e2.bb.com.br; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de barracas de feira livre, com estrutura metálica desmontável, cobertura e saia em lona, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Data de realização: 19 de novembro de 2026, às 9h (horário de Brasília); Informações: licitação.odc@outlook.com. Olho d'Água do Casado/AL, 29 de outubro de 2026. Luzia Cristina de Almeida. Pregoeira

TRIBUNA HOJE.COM
TODO CONTEÚDO EM VÍDEO VOCÊ ENCONTRA EM NOSSO CANAL NO YouTube
BUSQUE POR: PORTAL TRIBUNA HOJE

SIGA O PORTAL TRIBUNA HOJE NO INSTAGRAM!
@TRIBUNAHOJE_